

PORTARIA Nº 8.685 DE 03 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Conselheiros do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

CONSIDERANDO a necessidade de este conselho manter intercâmbio de informações e colaboração com o Sistema Cofen/ Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO a disponibilidade das profissionais, suas atuações para o crescimento da enfermagem e os ideais de valorização de todos os profissionais de Enfermagem do Estado de Goiás;

R E S O L V E:

Art.1º Designar a Conselheira Tesoureira **Sra. Limenia Fernandes Ribeiro De Souza**, com inscrição nº 134.333 – TE e e o Conselheiro Secretário **Dr. Weverton Teodoro de Jesus**, com inscrição nº 475.630-ENF, para participarem do Encerramento da Semana da Enfermagem na FacUnicamps, no dia 17 de maio de 2024, às 20h30min, na cidade Goiânia/GO.

Art. 2º Os Conselheiros deverão, no prazo de 15 dias a contar da efetiva representação, apresentar relatórios referentes às atividades executadas em formulário fornecido por este conselho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 03 de maio de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF

PORTARIA Nº 8686 DE 03 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a convocação de Conselheiros do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais instituídas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-GO nº 206/2013.

CONSIDERANDO a Decisão nº 206 de 18 de abril de 2013 que dispõe sobre aprovação do regimento interno do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º Convocar os Conselheiros Efetivos e Suplentes Dr. Aislan Sena Stival, com inscrição nº 137.449-ENF, Dra. Fabiane Rodrigues Costa Sousa, com inscrição nº 327.254-ENF, Dra. Juliana Borges Moreira, com inscrição nº 244.049, Dra. Kamila Macena da Silva, com inscrição nº 471.960-ENF, Dr. Lairton Rodrigues Braz do Espírito Santo, com inscrição nº 194.202-ENF, Sra. Maria Helena Carvalho Sá, com inscrição nº 433.062-AE, Sra. Limenia Fernandes Ribeiro de Souza, com inscrição nº 134.333-TE, Sra. Lucileide Freires Pacheco, com inscrição nº 607.646-TE, Sra. Erineia Arruda Borges Pereira, com inscrição nº 056.528-TE, Dr. Adriano José de Deus Guimarães, com inscrição nº 543.888-ENF, Dr. Fabrício Ferreira Silva, com inscrição nº 327.554- 2ª via- ENF, Dra. Karina Pimentel Gonçalves, com inscrição nº 483.591-ENF, Dra. Márcia de Macedo Sobreira, com inscrição nº 508.620-ENF, Dra. Tatiely Alves da Silva, com inscrição nº 242.326-ENF, Sra. Kênia Barbosa de Alencar, com inscrição nº 051.501-TE, Sra. Joelma Araujo Lopes, com inscrição nº 229.825-TE, Sra. Cleidsoni Moura Borges do Nascimento, com inscrição nº 980.490-IR-TE, Sr. Wanderson Pedro Lima Cruz, com inscrição nº 506.630-TE, Dra. Lauara Pereira de Menéis, inscrita no Coren-Go sob o nº 297268 - ENF e Dr. Nildo Justino da Silva, inscrito no Coren-Go sob o nº 289520- ENF, para participarem da Cerimônia de Abertura da Semana da Enfermagem e da Solenidade de Diplomação do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, Gestão 2024/2026, que acontecerá no dia 14 de maio de 2024, às 18h, no Auditório da Assembleia Legislativa de Goiás (Allego), em Goiânia-GO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Goiânia, 03 de maio de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8687 DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Colaboradores do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais instituídas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-GO nº 206/2013;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

RESOLVE:

Art.1º Designar os Colaboradores Enfermeiros **Dra. Marta Jorge**, com inscrição nº 242668-ENF e o **Dr. Hadirgiton Garcia Gomes de Andrade**, com inscrição nº 550716-ENF, como apoio na Semana da Enfermagem do Coren-GO, no dia 14 de maio de 2024, no período de 18h às 21h30min, no Auditório da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás em Goiânia-GO.

Art.2º Os colaboradores deverão no prazo de 10 dias a contar da efetiva representação apresentar Relatório referente às atividades executadas em formulário fornecido por este Conselho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 06 de maio de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8688 DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Assessor e Empregado Público do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Assessor do DEGP **Dr. Arildo de Souza e o Empregado Público Ernandes Alves Neves**, como apoio aos conselheiros nas palestras da Semana da Enfermagem do Coren-GO, no dia 16 de maio de 2024, no período de 18h30min às 21h20min, na cidade de Itapuranga-GO.

Art.2º Os Representantes farão jus a diárias, oportunidade que deverão no prazo de 10 dias a contar da efetiva representação, apresentar Relatório de Viagem, e comprovantes de participação da atividade executada, em formulário fornecido por este Conselho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 06 de maio de 2024.


Thais Luane Pejeira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8689 DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Conselheira e Colaborador do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

RESOLVE:

Art.1º Designar a Conselheira **Dra. Juliana Borges Moreira, Com inscrição nº 244.049 – ENF** com inscrição nº 471.960-ENF e o Colaborador Enfermeiro **Dr. Hadirgton Garcia Gomes de Andrade**, com inscrição nº 550716-ENF, para ministrarem palestra na Semana da Enfermagem do Coren-GO, com tema: “ A importância da ética e a postura do profissional de enfermagem” no dia 16 de maio de 2024, no período de 18h às 21h20min, no Auditório José Venâncio Camargo, na cidade de Itapuranga-GO.

Art.2º O Colaborador fará jus a diária e 01 (um) Auxílio Representação, sendo um referente ao planejamento da palestra, e a Conselheira fará jus a 02 (dois) Auxílios Representação, sendo referentes ao planejamento e a ministração da palestra, conforme norma vigente. Oportunidade que deverá no prazo de 10 dias a contar da efetiva representação, apresentar Relatório de Viagem, Canhoto/Comprovante das Passagens Aéreas (Embarque/Desembarque), e Comprovações de participação na atividade executada, em formulário fornecido por este Conselho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 06 de maio de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8690 DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Conselheiras do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;


RESOLVE:

Art.1º Designar a Conselheira Enfermeira **Dra. Fabiane Rodrigues Costa Sousa, com inscrição nº 327.254-ENF**, para ministrar uma palestra na Semana da Enfermagem do Coren-GO, com tema: “ Urgência e Emergência- Atuação do profissional de enfermagem em sala vermelha” no dia 16 de maio de 2024, no período de 18h às 21h20min, no Auditório José Venâncio Camargo, na cidade de Itapuranga-GO.

Art.2º A Conselheira fará jus a diárias e 02 (dois) Auxílios Representação, sendo referente ao planejamento da palestra e a ministração da mesma, conforme norma vigente. Oportunidade que deverá no prazo de 10 dias a contar da efetiva representação, apresentar Relatório de Viagem, Canhoto/Comprovante das Passagens Aéreas (Embarque/Desembarque), e comprovantes de participação na atividade executada, em formulário fornecido por este Conselho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 06 de maio de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8691 DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Colaboradora do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;


RESOLVE:

Art.1º Designar a Colaboradora Enfermeira **Dra. Marta Jorge**, com inscrição nº 242.668-ENF, para ministrar palestra na Semana da Enfermagem do Coren-GO, com tema: **“Ética e Postura Profissional”** no dia 17 de maio de 2024, às 09h30min, na FACUNICAMPS, em Goiânia-GO.

Art.2º A Colaboradora fará jus a 02 (dois) Auxílios Representação, sendo referentes ao planejamento e a ministração da palestra, conforme norma vigente. Oportunidade que deverão no prazo de 10 dias a contar da efetiva representação, apresentar Relatório de Viagem, Canhoto/Comprovante das Passagens Aéreas (Embarque/Desembarque), e Comprovantes de participação na atividade executada, em formulário fornecido por este Conselho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 06 de maio de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8692 DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Conselheira do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

RESOLVE:

Art.1º Designar a Conselheira Enfermeira **Dra. Fabiane Rodrigues Costa Sousa**, com inscrição nº 327.254-ENF, para ministrar palestra na Semana da Enfermagem do Coren-GO, com tema: “**Ética e Postura Profissional**” no dia 17 de maio de 2024, às 20h30min, na FACUNICAMPS, em Goiânia-GO.

Art.2º A Conselheira fará jus a 02 (dois) Auxílios Representação, sendo referentes ao planejamento e a ministração da palestra, conforme norma vigente. Oportunidade que deverão no prazo de 10 dias a contar da efetiva representação, apresentar Relatório de Viagem, Canhoto/Comprovante das Passagens Aéreas (Embarque/Desembarque), e Comprovantes de participação na atividade executada, em formulário fornecido por este Conselho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 06 de maio de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8693 DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Colaborador do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;


RESOLVE:

Art.1º Designar o Colaborador Técnico de Enfermagem Sr. Kennedy Adriano Souza de Lima, inscrito sob o Coren-GO nº 134.2096-TE, para ministrar palestra na Semana da Enfermagem do Coren-GO, com tema: **“Motivação e Empoderamento Profissional do Técnico de Enfermagem”** no dia 20 de maio de 2024, às 11h, no Auditório da Sede do Conselho em Goiânia-GO.

Art.2º O Colaborador fará jus a 02 (dois) Auxílios Representação, sendo referentes ao planejamento e a ministração da palestra, conforme norma vigente. Oportunidade que deverão no prazo de 10 dias a contar da efetiva representação, apresentar Relatório de Viagem, Canhoto/Comprovante das Passagens Aéreas (Embarque/Desembarque), e Comprovantes de participação na atividade executada, em formulário fornecido por este Conselho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 06 de maio de 2024


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8694 DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Representantes do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

RESOLVE:

Art.1º Designar a Conselheira Enfermeira **Dra. Fabiane Rodrigues Costa Sousa**, com inscrição nº 327.254-ENF e o Colaborador Enfermeiro **Dr. Hadirgiton Garcia Gomes de Andrade**, com inscrição nº 550716-ENF, para ministrarem palestra na Semana da Enfermagem do Coren-GO, com tema: “ Importância da Prescrição de Enfermagem e Registro de empresas por Enfermeiros” no dia 22 de maio de 2024, no SENAT, na cidade de Rio Verde-GO.

Art.2º Os representantes farão jus a uma diária e meia e 01 (um) Auxílio Representação, sendo referente ao planejamento da palestra, conforme norma vigente. Oportunidade que deverá no prazo de 10 dias a contar da efetiva representação, apresentar Relatório de Viagem, Canhoto/Comprovante das Passagens Aéreas (Embarque/Desembarque), e Comprovações de participação na atividade executada, em formulário fornecido por este Conselho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 06 de maio de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8695 DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Colaborador do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;


RESOLVE:

Art.1º Designar o Colaborador Técnico de Enfermagem Sr. Kennedy Adriano Souza de Lima, inscrito sob o Coren-GO nº 134.2096-TE, para ministrar palestra na Semana da Enfermagem do Coren-GO, com tema: **“Motivação e Empoderamento Profissional do Técnico de Enfermagem”** a realizar-se no dia 22 de maio de 2024, às 10h20min no SENAT, na cidade de Rio Verde-GO.

Art.2º O Colaborador fará jus a diária e 01 (um) Auxílio Representação, sendo referente ao planejamento da palestra, conforme norma vigente. Oportunidade que deverá no prazo de 10 dias a contar da efetiva representação, apresentar Relatório de Viagem, Canhoto/Comprovante das Passagens Aéreas (Embarque/Desembarque), e Comprovantes de participação na atividade executada, em formulário fornecido por este Conselho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 06 de maio de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8696 DE 06 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre designação de Colaborador do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências”

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

CONSIDERANDO a disponibilidade do profissional, sua atuação para o crescimento da enfermagem e os ideais de valorização de todos os profissionais de Enfermagem do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Colaborador Enfermeiro **Dr. Hélio Galdino Júnior, com inscrição nº 117682-ENF**, para ministrar palestra no evento Semana de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, com o tema: “A atuação da enfermagem e as perspectivas da profissão”, no auditório da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no dia 15 de maio de 2024 às 09h30min, em Goiânia-GO.

Art.2º O Colaborador designado fará jus a 02 (dois) Auxílios Representações, sendo um referente ao planejamento e o outro referente a ministração da palestra, conforme norma vigente, Oportunidade que deverá no prazo de 10 dias a contar da efetiva representação, apresentar Relatório de Viagem, Canhoto/Comprovante das Passagens Aéreas (Embarque/Desembarque), e Comprovantes de participação na atividade executada, em formulário fornecido por este Conselho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 06 de maio de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8697 DE 06 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre designação de Colaboradora do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências”

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

CONSIDERANDO a disponibilidade do profissional, sua atuação para o crescimento da enfermagem e os ideais de valorização de todos os profissionais de Enfermagem do Estado de Goiás;


RESOLVE:

Art.1º Designar a Colaboradora Enfermeira Alarrubia Pereira de Souza, com inscrição nº 119.283-ENF, para ministrar palestra no evento Semana da Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, com o tema: “A importância da Enfermagem Forense”, no auditório da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no dia 15 de maio de 2024 às 10h20min, em Goiânia-GO.

Art.2º A Colaboradora designada farão jus a 02 (dois) Auxílios Representações, sendo um referente ao planejamento e o outro referente à ministração da palestra, conforme norma vigente. Oportunidade que deverá no prazo de 10 dias a contar da efetiva representação, apresentar Relatório de Viagem, Canhoto/Comprovante das Passagens Aéreas (Embarque/Desembarque), e Comprovações de participação na atividade executada, em formulário fornecido por este Conselho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 06 de maio de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8698 DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Empregados do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais instituídas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-GO nº 206/2013;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

RESOLVE:

Art.1º Designar os empregados públicos **Sr. Ernandes Alves Neves** e o **Sr. Moisés Carlos Braga**, e o Assessor do DGEP do Coren-GO **Dr. Arildo de Souza**, como apoio aos conselheiros no evento da Semana da Enfermagem do Coren-GO, no dia 22 de maio de 2024, no SENAT, na cidade de Rio Verde-GO.

Art.2º Os Empregados designados farão jus a uma diária e meia, conforme norma vigente. Oportunidade que deverá no prazo de 10 dias a contar da efetiva representação, apresentar Relatório de Viagem, Canhoto/Comprovante das Passagens Aéreas (Embarque/Desembarque), e Comprovações de participação na atividade executada, em formulário fornecido por este Conselho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 06 de maio de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA N° 8699 DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Colaboradores do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais instituídas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-GO n° 206/2013;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

RESOLVE:

Art.1º Designar os Colaboradores Enfermeiros Dra. Juliana Borges Moreira, com inscrição n° 244.049-ENF e como membros Dra. Marta Jorge, com inscrição n° 242668-ENF, Dr. Hadirton Garcia Gomes de Andrade, com inscrição n° 550716-ENF, Dra. Fabiane Rodrigues Costa Souza, com inscrição n° 327.254-ENF, no dia 15 de maio de 2024, no período de 08h30min às 18h30min, para prestar apoio a Semana da Enfermagem no Auditório da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás em Goiânia-GO.

Art.2º Os representantes deverão no prazo de 10 dias a contar da efetiva representação apresentar Relatório referente às atividades executadas em formulário fornecido por este Conselho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 06 de maio de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8700 DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Conselheira do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

RESOLVE:

Art.1º Designar a Conselheira Enfermeira **Dra. Kamila Macena da Silva, com inscrição nº471.960 -ENF**, para ministrar palestra na Semana da Enfermagem do Coren-GO, com tema: “ Urgência e Emergência- Atuação do profissional de enfermagem em sala vermelha” no dia 16 de maio de 2024, no período de 18h às 21h20min, no Auditório José Venâncio Camargo, na cidade de Itapuranga-GO.

Art.2º A Conselheira fará jus a 02 (dois) Auxílios Representação, sendo referente ao planejamento da palestra e a ministração da mesma, conforme norma vigente. Oportunidade que deverá no prazo de 10 dias a contar da efetiva representação, apresentar Relatório de Viagem, Canhoto/Comprovante das Passagens Aéreas (Embarque/Desembarque), e comprovantes de participação na atividade executada, em formulário fornecido por este Conselho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 06 de maio de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8701 DE 06 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre designação de Colaboradora do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências”

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

CONSIDERANDO a disponibilidade do profissional, sua atuação para o crescimento da enfermagem e os ideais de valorização de todos os profissionais de Enfermagem do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art.1º Designar a Colaboradora Enfermeira **Dra. Janaina Monteiro Cotrim**, com inscrição nº 685564-ENF, para ministrar palestra no evento Semana de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, com o tema: “A atuação do Enfermeiro Enucleador”, no auditório da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no dia 15 de maio de 2024 às 10h40min, em Goiânia-GO.

Art.2º A Colaborador designado fará jus a 02 (dois) Auxílios Representações, sendo um referente ao planejamento e o outro referente a ministração da palestra, conforme norma vigente, Oportunidade que deverá no prazo de 10 dias a contar da efetiva representação, apresentar Relatório de Viagem, Canhoto/Comprovante das Passagens Aéreas (Embarque/Desembarque), e Comproverantes de participação na atividade executada, em formulário fornecido por este Conselho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 06 de maio de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8.677 DE 03 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Presidente e Tesoureira do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

CONSIDERANDO a necessidade de este conselho manter intercâmbio de informações e colaboração com o Sistema Cofen/ Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO a disponibilidade das profissionais, suas atuações para o crescimento da enfermagem e os ideais de valorização de todos os profissionais de Enfermagem do Estado de Goiás;

RESOLVE:

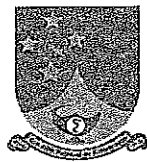
Art.1º Designar o Conselheiro Secretário **Dr. Weverton Teodoro de Jesus**, com inscrição nº 475.630-ENF, para participar da Sessão Solene em Homenagem ao Dia Internacional da Enfermagem, no dia 09 de maio de 2024, às 18h no Museu da República em Brasília-DF.

Art. 2º O conselheiro deverá, no prazo de 15 dias a contar da efetiva representação, apresentar relatórios referentes às atividades executadas em formulário fornecido por este conselho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 03 de maio de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF



Coren^{GO}
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás

PORTARIA Nº 8.678 DE 03 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Conselheiros do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

CONSIDERANDO a necessidade de este conselho manter intercâmbio de informações e colaboração com o Sistema Cofen/ Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO a disponibilidade das profissionais, suas atuações para o crescimento da enfermagem e os ideais de valorização de todos os profissionais de Enfermagem do Estado de Goiás;

RESOLVE:

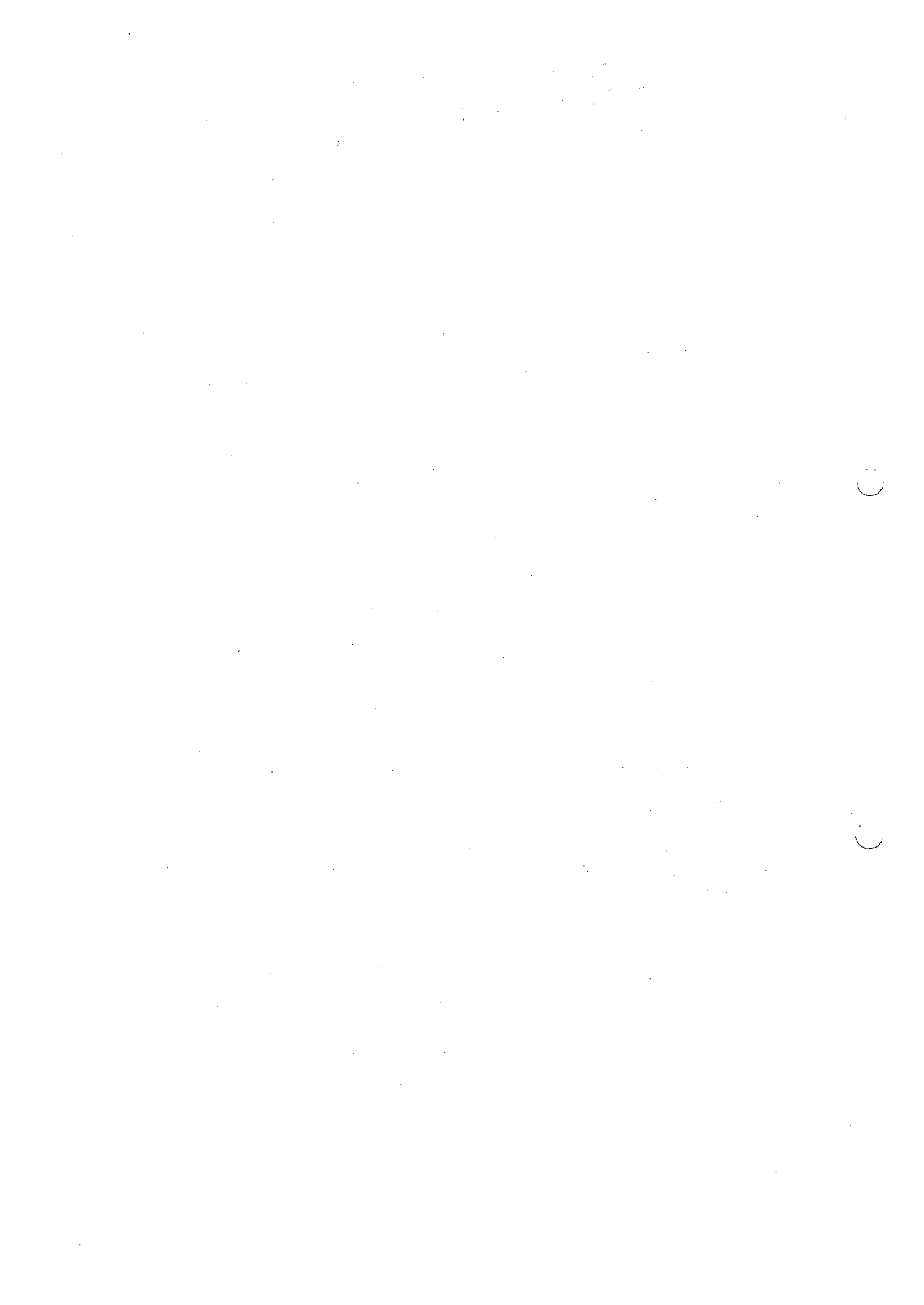
Art.1º Designar a Presidente **Dra. Thais Luane Pereira de Almeida Prado**, com inscrição nº 440.847-ENF e o Conselheiro Secretário **Dr. Weverton Teodoro de Jesus**, com inscrição nº 475.630-ENF, para participar da Abertura da VIII Semana da Enfermagem com o Seguinte Tema: **“Ciência, Inovação e Evolução na Enfermagem”**, no dia 08 de maio de 2024, às 18hs, na Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás.

Art. 2º Os Conselheiros deverão, no prazo de 15 dias a contar da efetiva representação, apresentar relatórios referentes às atividades executadas em formulário fornecido por este conselho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 03 de maio de 2024.


Limeria Fernandes Ribeiro De Souza
Tesoureira - Coren-GO 134.333 – TE



PORTARIA Nº 8679 DE 03 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Conselheiros e representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETARIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia e;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de funcionários, conselheiros e colaborador que representarão o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;


RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Secretário Enfermeiro **Dr. Weverton Teodoro de Jesus**, com inscrição nº 475.630 – ENF, o Conselheiro Suplente Enfermeiro **Dr. Adriano José De Deus** com inscrição nº 543.888 – ENF, a Agente Fiscal Enfermeira **Dra. Karla Rodrigues Cabral Louzada**, com inscrição nº 101797-ENF, a Coordenadora do Setor de Registro **Sra. Maria de Jesus Braga**, para participarem da Semana da Enfermagem da Faculdade Metropolitana de Anápolis, bem como ministrarem palestras com os temas: **“Bases Legais do Exercício da Profissão”**; **“Iniciação Científica”**; **“Atuação do Enfermeiro e as Perspectivas da Profissão”**, das 19:00hs às 22:00hs no dia 16 de maio de 2024, na cidade de Anápolis– GO.

Art.2º Os Conselheiros farão jus a 02 (dois) Auxílios Representação, sendo referente ao planejamento da palestra e a ministração da mesma, conforme norma vigente. Oportunidade que deverá no prazo de 10 dias a contar da efetiva representação, apresentar Relatório de Viagem, Canhoto/Comprovante das Passagens Aéreas (Embarque/Desembarque), e comprovantes de participação na atividade executada, em formulário fornecido por este Conselho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 03 de maio de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF

PORTARIA Nº 8.680 DE 03 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Conselheiros do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

CONSIDERANDO a necessidade de este conselho manter intercâmbio de informações e colaboração com o Sistema Cofen/ Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO a disponibilidade das profissionais, suas atuações para o crescimento da enfermagem e os ideais de valorização de todos os profissionais de Enfermagem do Estado de Goiás;

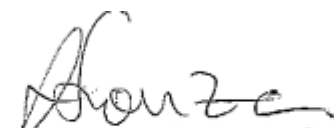
RESOLVE:

Art.1º Designar a Presidente **Dra. Thais Luane Pereira de Almeida Prado**, com inscrição nº 440.847-ENF e o Conselheiro Secretário **Dr. Weverton Teodoro de Jesus**, com inscrição nº 475.630-ENF, para participarem da “**3ª Edição da Premiação Dra. Magdalena Ateni**” do Coren/TO, no período do dia 23 à 26 de maio de 2024, na cidade de Palmas/TO.

Art. 2º Os Conselheiros deverão, no prazo de 15 dias a contar da efetiva representação, apresentar relatórios referentes às atividades executadas em formulário fornecido por este conselho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 03 de maio de 2024.



Limenia Fernandes Ribeiro de Souza
Tesoureira- Coren-GO 134.333-TE

PORTARIA Nº 8.681 DE 03 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Conselheira do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

CONSIDERANDO a necessidade de este conselho manter intercâmbio de informações e colaboração com o Sistema Cofen/ Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO a disponibilidade das profissionais, suas atuações para o crescimento da enfermagem e os ideais de valorização de todos os profissionais de Enfermagem do Estado de Goiás;

R E S O L V E:


Art.1º Designar a Conselheira Tesoureira **Sra. Limenia Fernandes Ribeiro De Souza**, com inscrição nº 134.333 – TE, para participar da “**3ª Edição da Premiação Dra. Magdalena Ateni**” do Coren/TO, no período do dia 23 á 26 de maio de 2024, na cidade de Palmas/TO.

Art. 2º A Conselheira deverá, no prazo de 15 dias a contar da efetiva representação, apresentar relatórios referentes às atividades executadas em formulário fornecido por este conselho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 03 de maio de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8.682 DE 03 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Conselheiros e Representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia e;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de funcionários, conselheiros e colaborador que representarão o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;


RESOLVE:

Art.1º Designar o Conselheiro Enfermeiro Coordenador da Câmara de Ética **Dr. Aislan Sena Stival** com inscrição nº 137.449 – ENF, a Empregada Pública **Sra. Janaína Rodrigues Duarte** e a Assessora Especial **Dra. Milva de Melo Cavalcante Oliveira**, para participarem do Julgamento do Processo SEI Cofen nº 00196.006602/2023-25, referente ao Processo Ético Coren/GO nº 844/2021, as 9:00hs no dia 22 de maio de 2024, no 2º andar da Sede do Cofen, Situada na SCLN 304, bloco E, Lote 09, na cidade de Brasília/DF.

Art.2º Os Representantes farão jus a Diária, conforme norma vigente, bem como meios probatórios que comprovem a efetiva execução da atividade, tais como, registro de fotos, ticket de pedágios, ticket de estacionamento, Declaração da RT da Instituição atestando a presença na instituição, lista de presença, dentre outros meios que comprovem a efetiva representação.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 03 de Maio de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8.683 DE 03 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Agente de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 725/2023 a qual Estabelece normas e diretrizes para o Sistema de Fiscalização dos Conselhos de Enfermagem, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Manual de Fiscalização tem por objetivo estabelecer a uniformidade de procedimentos no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO as diretrizes dispostas no Manual de Fiscalização do COFEN, o qual estabeleceu a obrigatoriedade da expedição de Portarias aos Agentes do Sistema de Fiscalização para cumprimento de suas atribuições.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Agente Fiscal Enfermeira **Dra. Giovanna da Silva Barros**, para acompanhar os acadêmicos da FACUNICAMPS, às 9:00hs no dia 13 de Maio de 2024, na sede do Coren/GO, no município de Goiânia/GO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 03 de Maio de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8.684 DE 03 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Conselheira do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

CONSIDERANDO a necessidade de este conselho manter intercâmbio de informações e colaboração com o Sistema Cofen/ Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO a disponibilidade das profissionais, suas atuações para o crescimento da enfermagem e os ideais de valorização de todos os profissionais de Enfermagem do Estado de Goiás;

R E S O L V E:

Art.1º Designar a Presidente **Dra. Thais Luane Pereira de Almeida Prado**, com inscrição nº 440.847-ENF , para participar do Encerramento da Semana da Enfermagem na FacUnicamps, no dia 17 de maio de 2024, às 20h:30min, na cidade Goiânia-GO.

Art. 2º A Presidente deverá, no prazo de 15 dias a contar da efetiva representação, apresentar relatórios referentes às atividades executadas em formulário fornecido por este conselho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 03 de maio de 2024.



Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF